



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Melhoria ao auxílio alimentação para os funcionários do CAU/MT, retroativo ao mês de janeiro/2016 e vale transporte que seja aplicada a partir do mês de março/2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 252/16 DE 19 DE MARÇO DE 2016.

Melhoria ao auxílio alimentação para os funcionários do CAU/MT retroativo ao mês de janeiro/2016, com índice do INPC 11,30% no valor de R\$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e aprovar a redução do desconto efetuado a título de custeio do vale transporte para 3% sobre o salário dos colaboradores que recebam até R\$ 2000,00 (dois mil reais), que seja aplicada a partir do mês de março/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 50ª, do dia 19 de março de 2016.

DELIBEROU:

1 - Pela melhoria ao auxílio alimentação para os funcionários do CAU/MT retroativo ao mês de janeiro/2016, com índice do INPC 11,30% no valor de R\$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e aprovar a redução do desconto efetuado a título de custeio do vale transporte para 3% sobre o salário dos colaboradores que recebam até R\$ 2000,00 (dois mil reais), que seja aplicada a partir do mês de março 2016.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.

Cuiabá, 19 de março de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

**50ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovar melhoria ao auxílio alimentação para os funcionários do CAU/MT retroativo ao mês de janeiro/2016, com índice do INPC 11,30% no valor de R\$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e aprovar a redução do desconto efetuado a título de custeio do vale transporte para 3% sobre o salário dos colaboradores que recebam até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que seja aplicada a partir do mês de março/2016.

Proponente: Plenária do CAU-MT**Votos: 7 (Sete) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros	X			
Carlos Alberto Oseko Junior	X			
Eliane de Campos Gomes	X			
Francisco José Duarte Gomes	X			
José Antônio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			
Mário Gomes Monteiro				
Waleska Silva Reis	X			

Voto de Desempate:

Presidente	VOTO			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA		
Wilson Fernando Vargas de Andrade				

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 7 (Sete)

Contra: 0 ()

Abstenções: 0 ()

Cuiabá, 19/03/2016